



## MUNICÍPIO DE TOMAR

### EDITAL N.º 112/2016

**HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,**

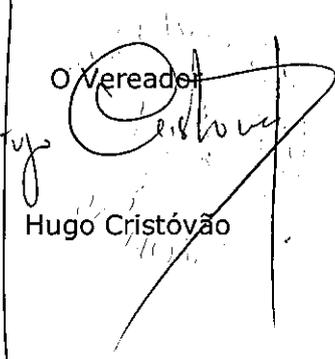
**FAZ PÚBLICO** que no uso da faculdade prevista no n.º 1 do artigo 38.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no âmbito da competência que lhe foi delegada pela sr.ª presidente da câmara municipal pelo Despacho n.º 24/2016, **subdelega** na sra. Diretora do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, **dra. Celeste Sousa**, as seguintes competências:

1. Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal não docente em funções no Agrupamento de Escolas, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
2. Justificar faltas do pessoal não docente em funções no Agrupamento de Escolas;
3. Controlar a assiduidade dos referidos trabalhadores, visando informações, mapas e relatórios de assiduidade;
4. Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas, desde que não resulte aumento de encargos.

Fica revogado o Despacho n.º 4/2016, de 26 de janeiro, a partir desta data.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

Paços do Concelho, 10 de outubro de 2016

O Vereador  
  
Hugo Cristóvão